



Câmara Municipal de Sapezal/MT

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sapezal do ano de 2023

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal, deu-se início a Terceira Sessão Ordinária do corrente ano deste Poder Legislativo. Registrando a ausência do vereador Sr. Ronaldo de Oliveira, o Excelentíssimo Presidente Senhor Antônio Rodrigues da Silva, sob a proteção de Deus, declarou aberta à sessão. O vereador Sr. Joilson fez a leitura de um trecho bíblico. Conforme determina o Artigo 127, Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis foi colocada em votação a ata da Segunda Sessão Ordinária do ano de 2023, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Leitura dos Ofícios nºs 026, 029 e 033/2023- GP recebidos do Excelentíssimo Senhor Valcir Casagrande – Prefeito Municipal. Leitura da Mensagem e do Projeto de Lei Legislativo nº 007/2023 de autoria do vereador Joilson Silva de Assunção, os quais foram encaminhados às comissões competentes. Leitura do Ofício/CMS/Nº 19/2023 encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Valcir Casagrande. Ato contínuo o Senhor Presidente informou que de acordo com o artigo 186 do Regimento Interno “nas sessões em que se devam discutir as contas do Município, o expediente se reduzirá em 30 minutos e a Ordem do Dia será destinada exclusivamente à matéria. Em seguida foi feita a chamada do único vereador inscrito no livro de oradores. O vereador Sr. Joilson cumprimentou a todos e defendeu o Projeto de Lei Legislativo nº 07/2023 que “Estabelece a prioridade no atendimento aos pacientes em tratamento oncológico nas repartições públicas instaladas no Município, em estabelecimentos privados de qualquer natureza, bem como no transporte no Município de Sapezal e em tratamento fora do domicílio”. Fez algumas considerações sobre o assunto e parabenizou as pessoas que o procuraram para apresentar essa demanda. Parabenizou o trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, mas argumentou que é preciso melhorar mais. Enfatizou a importância de priorizar o atendimento oncológico e acelerar ainda mais o início do tratamento de câncer. Pediu o apoio dos colegas na aprovação e fiscalização da matéria. Encerrado o uso da tribuna prosseguiu-se com a Ordem do Dia. Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Os vereadores Sr. Eliston, Sr. Ailton e Sr Mauro se manifestaram sobre a matéria. Leitura do Parecer Prévio nº 137/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Conforme determinação do Artigo 5º, Inciso LV da Constituição Federal o Presidente deixou a palavra aberta para o Excelentíssimo Sr. Prefeito ou representante legal se manifestar sobre o assunto. O Vice-Prefeito Senhor Cláudio Scariote que estava presente dispensou o uso da palavra. Foi colocado em discussão o Parecer Prévio Nº 137/2022 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. O vereador Sr. Márcio fez pronunciamento sobre o assunto. Não havendo mais manifestações o Presidente esclareceu que de acordo com a determinação do Inciso II, do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso combinado com o Inciso X do



Câmara Municipal de Sapezal/MT

Artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o referido parecer somente deixaria de prevalecer pelo voto de dois terços dos membros da Casa, prosseguindo-se com a votação nominal do Parecer Prévio do TCE. Encerrada a votação foi aprovado por oito votos o Parecer Prévio Nº 137/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Leitura, apreciação e votação do Decreto Legislativo Nº 05/2023 referente a aprovação das contas. Não havendo manifestações foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o Decreto Legislativo Nº 05/2023. Encerrada a Ordem do Dia o Presidente deixou a palavra livre para as ponderações finais. O vereador Sr. Joilson agradeceu a presença de todos e cobrou do Poder Executivo a resposta de um ofício que foi enviado ao Prefeito Municipal solicitando informações para subsidiar o Projeto de Lei Legislativo Nº 007/2023 de sua autoria. O Presidente Senhor Antônio agradeceu a presença e desejou boa noite a todos. Nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente Sr. Antônio Rodrigues da Silva declarou encerrada a sessão às vinte horas e cinquenta e dois minutos e eu, Sandra Cristine Carneiro Tkatsch, lavrei a presente ata que vai por mim datada e assinada, também pelo Excelentíssimo Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Sandra C. Carneiro Tkatsch _____

Antônio Rodrigues da Silva _____

Mauro Antônio Galvão _____

Márcio Jorge Bonifácio _____

Joilson Silva de Assunção _____

Ailton Monteiro Dias _____

Eliston Guarda _____

Márcio Luiz Oenning de Jesus _____

Ronaldo de Oliveira _____

Zildinei Panta Pereira _____

ASSINATURA NO ORIGINAL